



Requerimento Nº 1100/2024

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, informações sobre a possibilidade da criação do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) Itinerante em Itapevi – S.P.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, informações sobre a possibilidade da criação do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) Itinerante em Itapevi – S.P.

Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -

Considerando que o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) é a porta de entrada das famílias para a política de assistência social, constituindo-se em uma unidade responsável pela oferta de serviços de proteção básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Sendo assim, o CRAS Itinerante além de percorrer periodicamente os bairros em precariedade social é também uma iniciativa para aproximar os serviços sociais junto a população, pois em diversas situações não conseguem ir até a unidade do CRAS, por conta da distância, pela correria do dia a dia, por sofrerem de algum tipo de doença que os impossibilita de percorrer longos trajetos e muitas das vezes não possuem dinheiro para pagar a condução.

É importante que o Poder Público encontre meios para chegar a essas pessoas que vivem em situação precária, até porque muitas delas nem sequer conhecem o trabalho prestado pela assistência social.

Por essas razões, é de suma importância ampliar a rede de serviços básicos, criando o CRAS Itinerante, melhorando a qualidade e o acesso aos serviços, e conseqüentemente, atendendo mais famílias que se encontram em vulnerabilidade social.

Diante do exposto, elevo ao Executivo esse Requerimento, solicitando maiores informações.



Desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 22 de março de 2024.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”

Requerimento Nº 1100/2024 - Documento assinado digitalmente em 22/03/2024. PROTOCOLO 4758/2024 - 22/03/2024 15:24 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: BCDN-XXF4-PJ5P-S465



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BCDNXXF4PJ5PS465>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BCDN-XXF4-PJ5P-S465

